EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição		Pontuação	
1. Currículo e portifólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso. Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	experiência comprovada do proponente e	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério
	10	15	25 pontos	
2. Adequação à proposta do Natal de Luz. Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital,	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério
	10 pontos	15 pontos	20 pontos	
Qualidade artística e técnica da proposta.	a e técnica estética da proposta,	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério
iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	10	15	20 pontos	
viabilidade do da proposta, orçam compatível, execução. detalhamento técni execução compa	detalhamento técnico e	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério
		5	10	15 pontos

5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	o social, busca integrar o ou diferentes públicos, ão de estimula a inclusão	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério
	crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens,	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o	Atende plenamente o critério
	formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	3	6	10 pontos

- 2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
- 3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
- 4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
- 5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
- a) Currículo e portifólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
- b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
- c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
- d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
- e) Potencial de impacto social: mede o beneficio para a comunidade;
- f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
- g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
- 6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
- 7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
- 8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	
	Monike Costa Silva
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	() Pessoa física
	() Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Razão Social (para pessoas	
jurídicas)	
Nome do Coletivo/Grupo	
Nome do projeto	Mamãe Noel no Natal de Luz de Guaxupé
l a la	

Documentos obrigatórios:

X Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano
de Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;
X Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos
PDF ou imagem (JPEG, PNG).
X CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG)
Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10
MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). (atentar para as observações)
Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).



Comprovações culturais por meio de portifólios, release, recortes de jornais, matérias em sites,
perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de
competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos
PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).
No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo
deve encaminhar:
Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos
formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for
formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou
imagem (JPEG, PNG).
Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portifólios,
release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do
evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente
datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A
comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo.
Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério	Descrição		Pontuação	
Currículo e portifólio do proponente e	Considera a experiência comprovada do	Atende minimamen- te o critério (10 pontos)	Atende satisfatória- mente o	Atende plenamente o critério
integrantes do grupo, quando	proponente e integrantes do grupo,		critério (15 pontos)	(25 pontos)
grupo, quando for o caso.	projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.			25
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores	Atende minimamen- te o critério (10 pontos)	Atende satisfatória- mente o Critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
	como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.			20
3. Qualidade	Avalia a qualidade	Atende	Atende	Atende

artística e técnica da proposta.	estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no	minimamen- te o critério (10 pontos)	satisfatória- mente o Critério (15 pontos)	plenamente o critério (20 pontos)
4.Clareza e viabilidade do plano de execução.	conjunto em geral. Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível	Atende minimamen- te o critério (5 pontos)	Atende satisfatória- mente o Critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
	com os recursos oferecidos.			15
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de	Atende minimamen- te o critério (3 pontos)	Atende satisfatória- mente o Critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
•	crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.			10
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos	Atende minimamen- te o critério (3 pontos)	Atende satisfatória- mente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
	diferenciados ou abordagens inéditas.		6	

SOMATÓRIO			
Mérito Cultural - critério 1	25		

Mérito Cultural - critério 2	20
Mérito Cultural - critério 3	15
Mérito Cultural - critério 4	15
Mérito Cultural - critério 5	10
Mérito Cultural - critério 6	6
NOTA TOTAL DO PROJETO	91

Observações do parecerista:

✓ O comprovante de endereço está fora do prazo exigido no edital (um com data até um mês anterior à publicação do edital) - data da emissão 28/07/2025. Porém, o segundo comprovante está de acordo com o item 4.6 (com data de, no mínimo, 12 meses anteriores);

Critério 1:

✓ O currículo da proponente apresenta experiências desde 2016. As comprovações atendem às exigências do edital, com fotos identificadas que indicam evento, datas e sinopeses do evento.

Demais critérios:

O projeto é simples e objetivo. Descreve as ações propostas e se alinha aos objetivos da categoria pretendida e requerida pelo edital. No critério 3 o projeto atende parcialmente porque não descreve de forma clara os figurinos, se utilizará trilha sonora, dentre outros apontamentos que poderiam explicitar a qualidade técnica e artística da proposta. No critério 4, a estimativa de custos é apresentada e está de acordo com os preços praticados no mercado, tornando sua execução viável de acordo com os recursos disponibilizados pelo edital. No critério 5, a proponente descreve a integração do público, independente de qualquer fator, como idade e condição social e dá especial atenção à questão da inclusão de pessoas com necessidades especiais. No critério 6, a proposta atende parcialmente por não propor nenhuma inserção de elementos novos e uma originalidade/criatividade para as ações do Natal de Luz de 2025.